



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



TERMO ADITIVO Nº. 01/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06120134/2021 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SÃO JOÃO DOS PATOS E A EMPRESA (MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI).

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Gétúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMUS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.078.716/0001-84, com sede social na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, Neste ato representado por seu representante o Sr. Renato Henrique Ramos Maia, brasileiro, portador do CPF sob o nº 753.825.803-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Tomada de Preços 013/2021 processo administrativo nº 1910019/2021, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 06120134/2021 oriundo do processo administrativo nº 1910019/2021, resultante da Tomada de Preços nº 13/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à 06120134 Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente a cláusula

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O Prazo de vigência originário 06/12/2021 à 06/12/2022.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigorar será do dia 01/12/2022 à 01/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista ambos prevê a possibilidade de prorrogação no vencimento, através Termo Aditivo entre as partes.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado nas Cláusulas Sexta parágrafo segundo do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.



TC
NQU
MO:
IA:
36)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2022 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2019.0000 Manut. e Func. da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

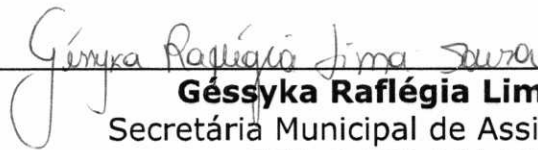
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/Ma, 29 de novembro de 2022.



Géssyka Rafliégia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF nº 039.041.503-08
Portaria 010/2021

RENATO HENRIQUE
RAMOS MAIA:75382580359

Digitally signed by RENATO HENRIQUE RAMOS MAIA:75382580359
DN: cn=RENATO HENRIQUE RAMOS MAIA:75382580359, o=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ou=RFB
e=CPY.AY, ou=VALID, ou=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Videconitecnologia,
ou=BR42274005187, cn=RENATO HENRIQUE RAMOS MAIA:75382580359
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.11.29 15:11:18 -03'00'
File: PDF Reader Version: 11.2.2

MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº 38.078.716/0001-84
Representante: Renato Henrique Ramos Maia
CPF nº 753.825.803-59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Testemunhas:

Paulina Pereira de Oliveira
CPF: 603-080-183-03

Elvira Silveira Barbosa Lemos
CPF: 938-557-603-97

CAPS do município de São João do Sóter/MA. ABERTURA: **22/12/2022** as **10h00min**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site da prefeitura: <http://transparencia.saojoaosoter.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> ou também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá atendimento aos licitantes que não atenderem as normas de saúde e os que se apresentarem fora do horário de atendimento das 08:00 as 12:00 horas.** São João do Sóter - MA, 05 de dezembro de 2022. Keylla Lacerda Braga, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**
Código identificador: **bccb6241ac58bbb04e2739c0c4b0298c**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120131/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI,** com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, portadora do CPF nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de novembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 29 de novembro de 2022.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **381a089b0d3151cefca89914ec45430**

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120132/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI,** com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, portadora do CPF nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de novembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretaria Municipal de Saúde. São João dos

Patos/MA, 29 de novembro de 2022.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **bf21970014e2b4a630b023b0daa**

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120133/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI,** com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, portadora do CPF nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de novembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretaria Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 29 de novembro de 2022.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **8c4aa022159179a80221454e1030**

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 06120134/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI,** com sede na Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Marcus Barbosa Intelli, nº 2, Sala 1021, Bairro: Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-380, **REPRESENTANTE:** Renato Henrique Ramos Maia, portadora do CPF nº 753.825.803-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de novembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Géssyka Rafélgia Lima Sousa - Secretaria Municipal de Assistência Social. São João dos Patos/MA, 29 de novembro de 2022.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **e73f66d8b8b670aad65c39b18db**

LEI MUNICIPAL Nº 743/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Lei Municipal nº 743/2022, de 05 de dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ELEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI Nº 13 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos aprovou e eu sanciono e promulgo a